

## OPEN CALL 2025

Inscriva-se na área de fotografia no [FilmFreeway](#).

### 1. INTRODUÇÃO

A 17ª edição do InShadow – Lisbon Screendance Festival realizar-se-á entre 15 de Novembro e 15 de Dezembro de 2025, em Lisboa, Portugal. As **inscrições estão abertas** nas áreas de Vídeo-Dança, Documentário, Filmes de Animação e Fotografia com foco na relação do cinema com a dança até 30 Junho 2025.

Este ano, o festival reforça a sua presença no circuito internacional através da **parceria com o dancescreen 2025 – organizado pelo IMZ – International Music + Media Centre**, sediado na Áustria. Neste contexto, surgiram novos e desafiantes prémios.

O Festival InShadow promove um encontro entre vídeo/cinema e dança/performance, propondo uma reflexão em torno de um pensamento cine-coreográfico, explorando novas tendências e processos inovadores na relação e diálogo entre culturas. Propõe uma assimilação de experiências, métodos e saberes, potenciando as relações pensamento/acção e criatividade/inovação.

A **Conserveira de Lisboa** continua a ser um dos **principais patrocinadores oficiais**, consolidando a relação entre arte, tradição e território, e o festival **renova a certificação do EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe**, que reconhece a qualidade artística e o impacto cultural do evento a nível europeu.

### 2. TEMA

A secção de fotografia tem como desafio captar a “Sombra Impossível”.

A concepção das fotografias deve desafiar novos pensamentos e métodos de trabalho, tendo por base de actuação o movimento do corpo e da sombra.

### 3. INSCRIÇÃO E SELECÇÃO

A inscrição no Festival InShadow na área de fotografia é realizada através da plataforma FilmFreeway (<https://filmfreeway.com/inshadow>) até 30 de Junho de 2025.

## FOTOGRAFIA:

- **Early Deadline** (até 15 de Novembro): 6\$, Estudante: 3\$
- **Regular Deadline** (até 7 de Março): 6\$, Estudante: 3\$
- **Final Deadline** (até 30 de Junho): 6\$, Estudante: 3\$

A secção de fotografia é dirigida a fotógrafos emergentes, independentemente da sua faixa etária, sendo que os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem deter os direitos das mesmas.

- Os materiais enviados passam a integrar o arquivo da Voarte e poderão ser usados no âmbito das divulgações e exposições do festival.
- Os resultados da selecção serão comunicados por e-mail e divulgados nos suportes de comunicação da Voarte e dos respectivos parceiros, até Outubro 2025.
- O número máximo de fotografias expostas por projecto são 6. As fotografias poderão ser submetidas com a formatação que o autor deseje, ficando sujeito à sugestão por parte do festival de diferentes dimensões, consoante a possibilidade do espaço onde o trabalho poderá vir a ser exposto.

## 4. PRÉMIO

Serão seleccionadas propostas, que, no entender do júri, explorem da forma mais original a relação entre um corpo e a sua sombra, a dança da sombra, representando o que normalmente não é visível.

Os projectos seleccionados terão a oportunidade de estarem expostos numa das galerias parceiras do InShadow. Não estando previsto um valor monetário para o autor dos trabalhos submetidos.

Cada exposição de fotografia será realizada na galeria que melhor se adequar à proposta. A impressão das imagens ficará ao encargo do festival, tendo como dimensões máximas de impressão 40x60cm, e 4 a 6 imagens. As imagens serão preferencialmente coladas em k-line mate, e segundo as possibilidades que os parceiros do festival disponibilizarem.

## 5. DIREITOS DE AUTOR

- A apresentação das fotografias exige a autorização de cedência dos direitos de autor. A autorização considera-se concedida pela assinatura e preenchimento da ficha de inscrição da proposta candidata.
- A entidade organizadora não se responsabiliza pela conformidade dos direitos de autor referentes à reprodução das fotografias das obras inscritas cuja autoria não tenha sido explicitada pelo candidato, e acordada por ambas as partes.
- Poderão ser usadas algumas imagens para fins promocionais, e sem o pagamento de direitos, para utilização em conferências de imprensa, publicações impressas e/ou informaticamente divulgadas pelo festival.

## 6. ACEITAÇÃO E CASOS OMISSOS

- A participação no Festival InShadow pressupõe o conhecimento e a aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento.
- A direcção do Festival InShadow decidirá sobre todas as matérias omissas no presente regulamento.
- Reserva-se à organização do Festival a alteração do presente regulamento sem necessidade de aviso prévio.

## CONTACTOS

[inshadowfestival.com](http://inshadowfestival.com)

[inshadowfestival@gmail.com](mailto:inshadowfestival@gmail.com)

(+351) 914 040 471 | 21 393 2410

Rua São Domingos à Lapa 8n, 1200-835, Lisboa, Portugal

© inshadow.festival

f festivalinshadow

i inshadowfestival